



Ofício nº 004/2024-GP/SEGOV

Recife, 15 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ
Presidente da Câmara Municipal do Recife

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, para submissão a essa Casa Legislativa, Projeto de Lei que, na conformidade das justificativas a seguir apresentadas, objetiva obter autorização para doação, pela Autarquia de urbanização do Recife ao Município do Recife, de 04 áreas de terreno, sendo 03 (três) com frente para Avenida Maurício de Nassau e 01 (um) com frente para Av. Beira Rio, com áreas de 2.380,63m², 1.355,12m², 6.541.45m² e 2.067,82m² respectivamente, todos no bairro do Cordeiro, cadastrados nas matrículas imobiliárias de nº 73.374, nº 73.375, nº 64.341 e nº 64.339 perante o 4º Serviço de Registro de Imóveis do Recife, os quais integrarão o patrimônio da donatária para fins exclusivamente de implantação de Conjuntos Habitacionais de Interesse Social.

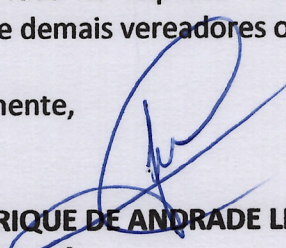
Nesse sentido, esclarecemos que a os recursos para a construção dos Conjuntos Habitacionais serão oriundos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV do Governo Federal, em conformidade com a Medida provisória nº 1.162 de 14/02/2023 e demais normas do Ministério das Cidades, através de Contratos junto à Caixa Econômica Federal, na ordem de R\$ 32.640.000,00 (trinta e dois milhões, seiscentos e quarenta mil reais).

Destaque-se que, com a construção dos Conjuntos Habitacionais, a política de desenvolvimento econômico e social do Município do Recife, articulada com a promoção do desenvolvimento sustentável e solidário, visa à justiça e à inclusão social com melhoria da qualidade de vida da população, garantindo às famílias que serão beneficiadas, uma moradia digna e em local próximo da sua habitação original, atendendo igualmente, aos princípios do Estatuto da Cidade.

Na certeza de sua atenção, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e reitero a importância de sua aprovação, como matéria de relevante interesse para Gestão Pública Municipal, sendo imperioso requerer a apreciação em regime de urgência previsto no artigo 32 da Lei orgânica do Município.

Em face ao exposto e confiante na aprovação deste Projeto de Lei, renovo a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,


JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife





PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº , DE 2024.

Dispõe sobre autorização à Autarquia de Urbanização do Recife – URB Recife alienar ao Município do Recife, mediante doação com encargos, bens imóveis de sua propriedade que específica.

Art. 1º Fica a Autarquia de Urbanização do Recife – URB Recife autorizada a alienar ao Município do Recife, sob a forma de doação não onerosa, com encargos, 04 (quatro) imóveis de sua propriedade, doravante descritos nos Anexos dessa Lei, sendo 03 (três) terrenos com frente para Avenida Maurício de Nassau e 01 (um) terreno com frente para Av. Beira Rio, com áreas de de 2.380,63m², 1.355,12m², 6.541,45m² e 2.067,82m² respectivamente, todos no bairro do Cordeiro, cadastrados nas matrículas imobiliárias de nº 73.374, nº 73.375, nº 64.341 e nº 64.339, respectivamente, perante o 4º Serviço de Registro de Imóveis do Recife.

Art. 2º Constitui encargo da doação ora autorizada, a obrigação do donatário destinar os imóveis a que se refere o Art. 1º desta Lei para fins exclusivamente de implantação de Conjuntos Habitacionais.

Art. 3º Fica o Donatário obrigado por todos os encargos e pagamento de tributos, taxas e tarifas que incidam ou venham a incidir sobre os referidos imóveis a partir e proporcionalmente a cada imissão na posse.

Art. 4º A presente doação é dispensada de licitação, conforme a previsão do art. 76, inciso I, alínea “b” e §6º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Recife, 15 de março de 2024.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Prefeito do Recife.
Proposição eletrônica M2103346134/44265. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO – LOTE 03-B

DESCRIÇÃO DO TERRENO: Lote de terreno próprio nº 03B, situado na Avenida Maurício de Nassau, na quadra compreendida pela Avenida Maurício de Nassau, Avenida Beira-Rio e Faixa FA3, no bairro do Cordeiro, nesta cidade.

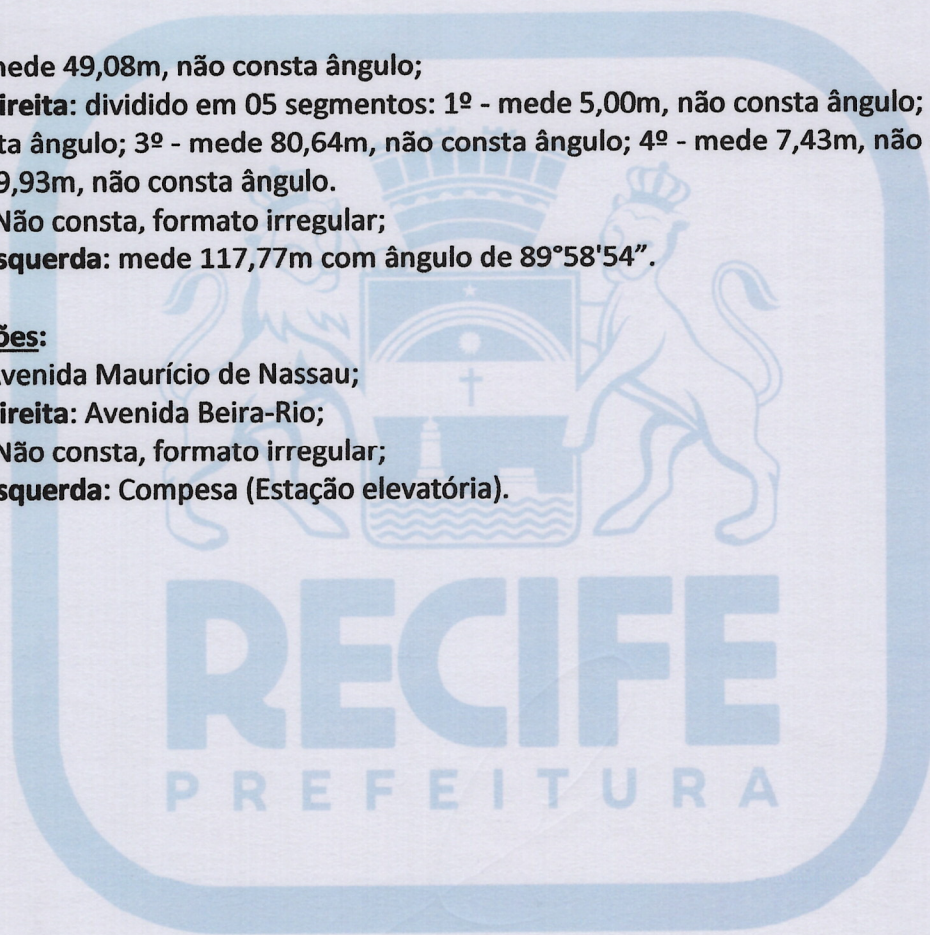
Área: 2.380,63m²

Dimensões:

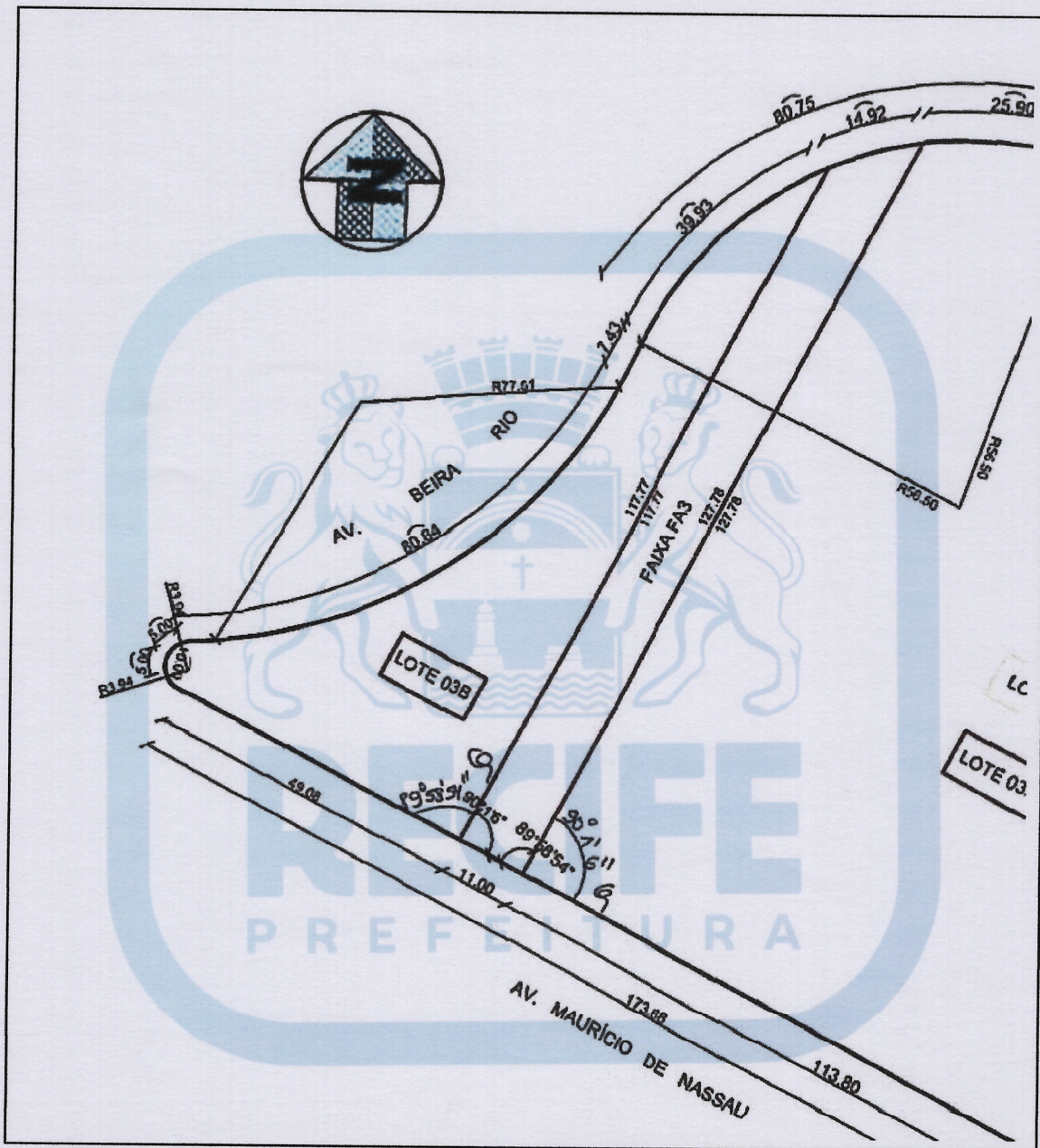
- Frente:** mede 49,08m, não consta ângulo;
- **Lateral Direita:** dividido em 05 segmentos: 1º - mede 5,00m, não consta ângulo; 2º - mede 5,00m, não consta ângulo; 3º - mede 80,64m, não consta ângulo; 4º - mede 7,43m, não consta ângulo; 5º - mede 39,93m, não consta ângulo.
- **Fundos:** Não consta, formato irregular;
- Lateral esquerda:** mede 117,77m com ângulo de 89°58'54".

Confrontações:

- **Frente:** Avenida Maurício de Nassau;
- **Lateral Direita:** Avenida Beira-Rio;
- **Fundos:** Não consta, formato irregular;
- **Lateral Esquerda:** Compesa (Estação elevatória).



ANEXO II
PLANTA DE SITUAÇÃO – LOTE 03-B



Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Prefeito do Recife.
Proposição eletrônica M2103346134/44265. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





ANEXO III
MEMORIAL DESCRITIVO - FAIXA FA-3

DESCRIÇÃO DO TERRENO: Faixa FA3, situada na Avenida Maurício de Nassau, na quadra compreendida pela Avenida Maurício de Nassau, Avenida Beira-Rio e Faixa FA3, no bairro do Cordeiro, nesta cidade.

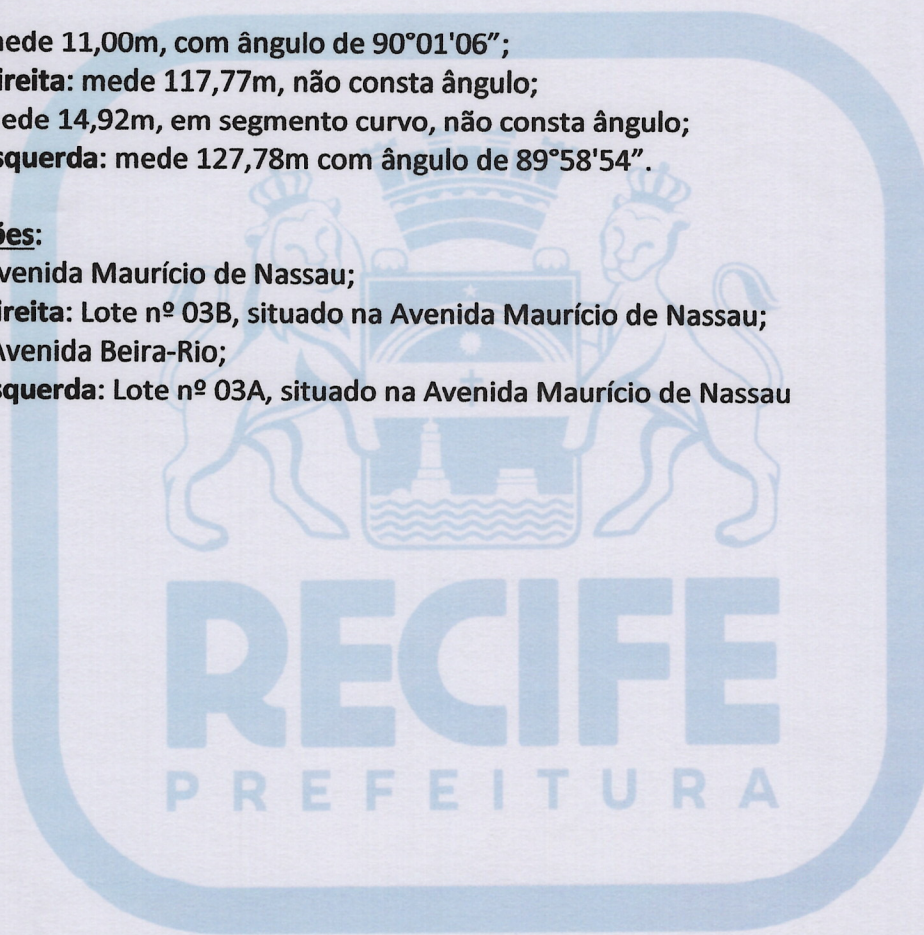
Área: 1.355,12m²

Dimensões:

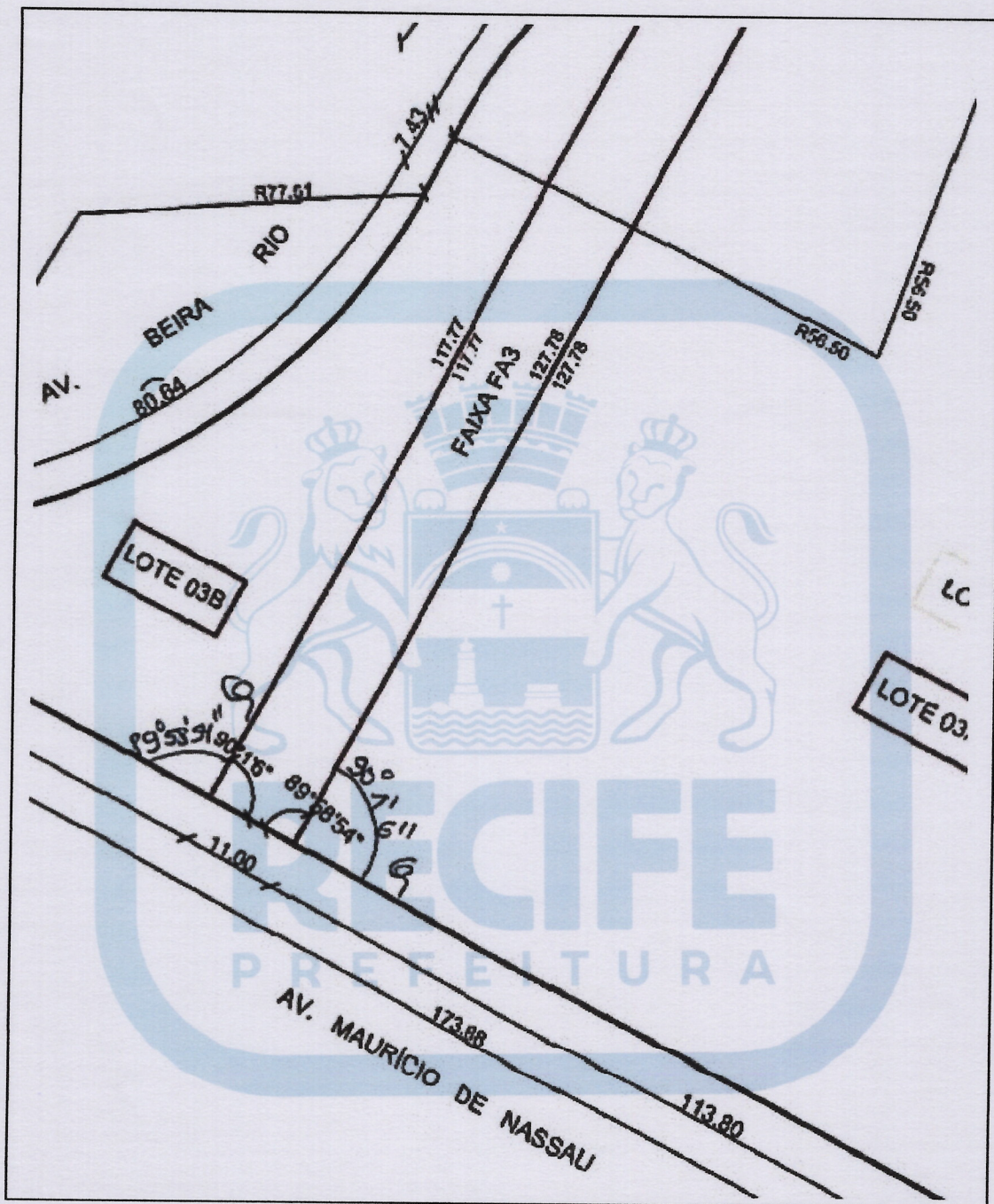
- **Frente:** mede 11,00m, com ângulo de 90°01'06";
- **Lateral Direita:** mede 117,77m, não consta ângulo;
- **Fundo:** mede 14,92m, em segmento curvo, não consta ângulo;
- **Lateral esquerda:** mede 127,78m com ângulo de 89°58'54".

Confrontações:

- **Frente:** Avenida Maurício de Nassau;
- **Lateral Direita:** Lote nº 03B, situado na Avenida Maurício de Nassau;
- **Fundos:** Avenida Beira-Rio;
- **Lateral Esquerda:** Lote nº 03A, situado na Avenida Maurício de Nassau



ANEXO IV
PLANTA DE SITUAÇÃO – FAIXA FA-3



Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Prefeito do Recife.
Proposição eletrônica M2103346134/44265. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.



ANEXO V
MEMORIAL DESCRITIVO – FAIXA FA-2

DESCRIÇÃO DO TERRENO: Faixa FA- 2, localizada na quadra compreendida pela Avenida Rio, Avenida Maurício de Nassau, Avenida Marechal Cordeiro de Farias e Rio Capibaribe, no bairro do Cordeiro, nesta Cidade.

Área: 6.541,45m²

Dimensões:

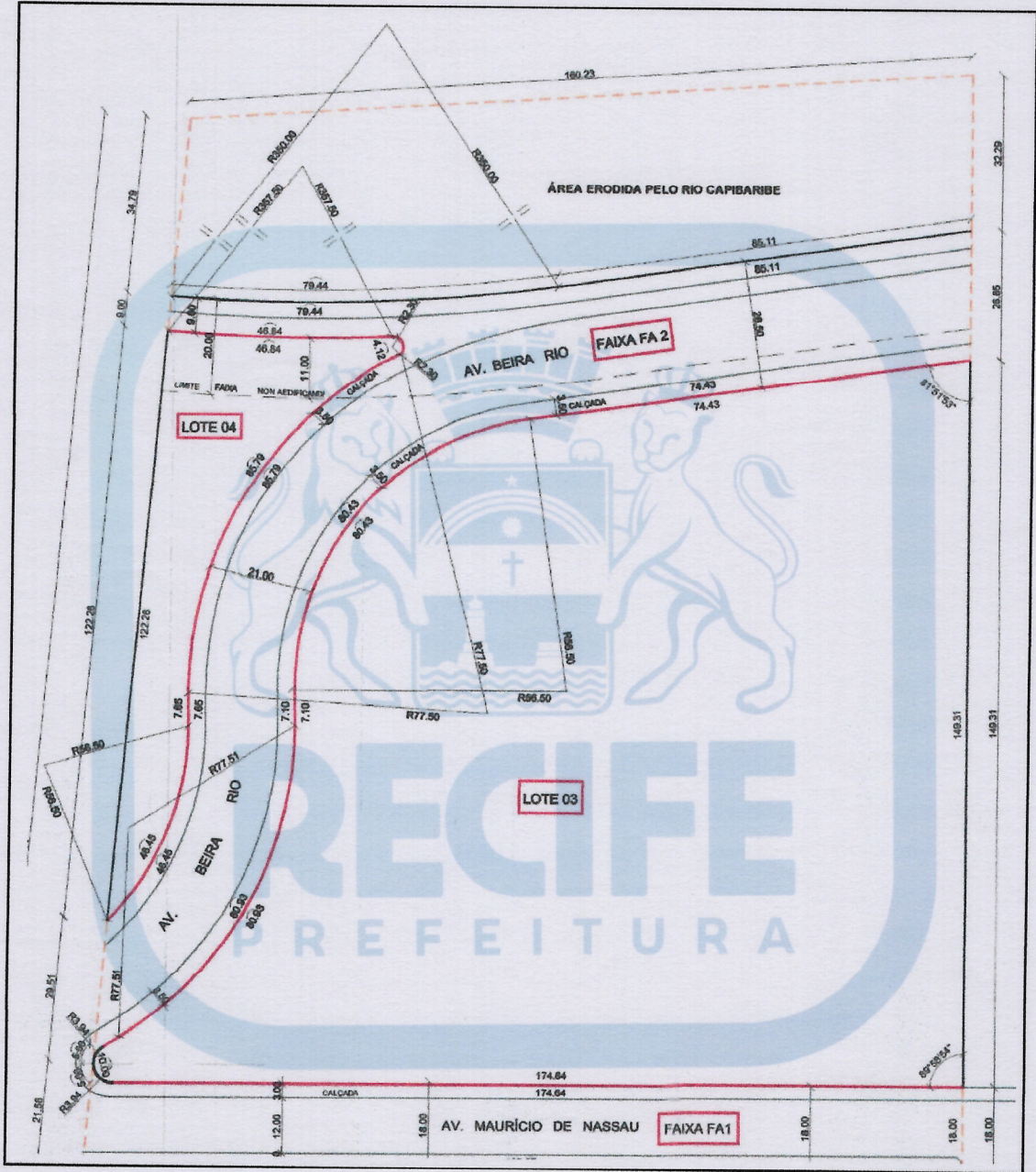
- **Frente:** 01 segmento medindo 29,51m e não consta ângulo.
- **Lateral Direita:** 08 segmentos, o primeiro curvo medindo 46,45m com raio de 56,50m, o segundo reto medindo 7,65m e não consta ângulo, o terceiro curvo medindo 85,79m com raio de 77,50m, o quarto curvo medindo 4,12m com raio de 2,30m, o quinto curvo medindo 46,84m com raio de 357,50m, o sexto reto medindo 9,00m e não consta ângulo, o sétimo curvo medindo 79,44m com raio de 350,00m e o oitavo reto medindo 85,11m e não consta ângulo.
- **Fundos:** 01 segmento medindo 26,85m e não consta ângulo;
- **Lateral esquerda:** 05 segmentos, o primeiro reto medindo 74,43m e não consta ângulo, o segundo curvo medindo 80,43m com raio de 56,50m, o terceiro reto medindo 7,10m e não consta ângulo, o quarto curvo medindo 80,93m com raio de 77,51m e o quinto medindo 5,00m com raio de 3,94m.

Confrontações:

- **Frente:** Avenida Maurício de Nassau;
- **Lateral Direita:** Avenida Beira Rio
- **Fundos:** Lote 04, com frente para a Avenida Beira Rio, na quadra compreendida pela Avenida Beira Rio, Avenida Maurício de Nassau, Avenida Marechal Cordeiro de Farias, Rio Capibaribe e Rio Capibaribe (margem).
- **Lateral Esquerda:** Lote 03, com frente para a Avenida Maurício de Nassau, na quadra compreendida pela Avenida Maurício de Nassau, Avenida Beira Rio e Rua Projetada.



ANEXO VI
PLANTA DE SITUAÇÃO – FAIXA FA-2





**ANEXO VII
MEMORIAL DESCRITIVO - LOTE 4**

DESCRIÇÃO DO TERRENO: Lote de terreno próprio nº 04, situado na Avenida Beira Rio, na quadra compreendida pela Avenida Rio, Avenida Maurício de Nassau, Avenida Marechal Cordeiro de Farias e Rio Capibaribe, no bairro do Cordeiro, nesta Cidade.

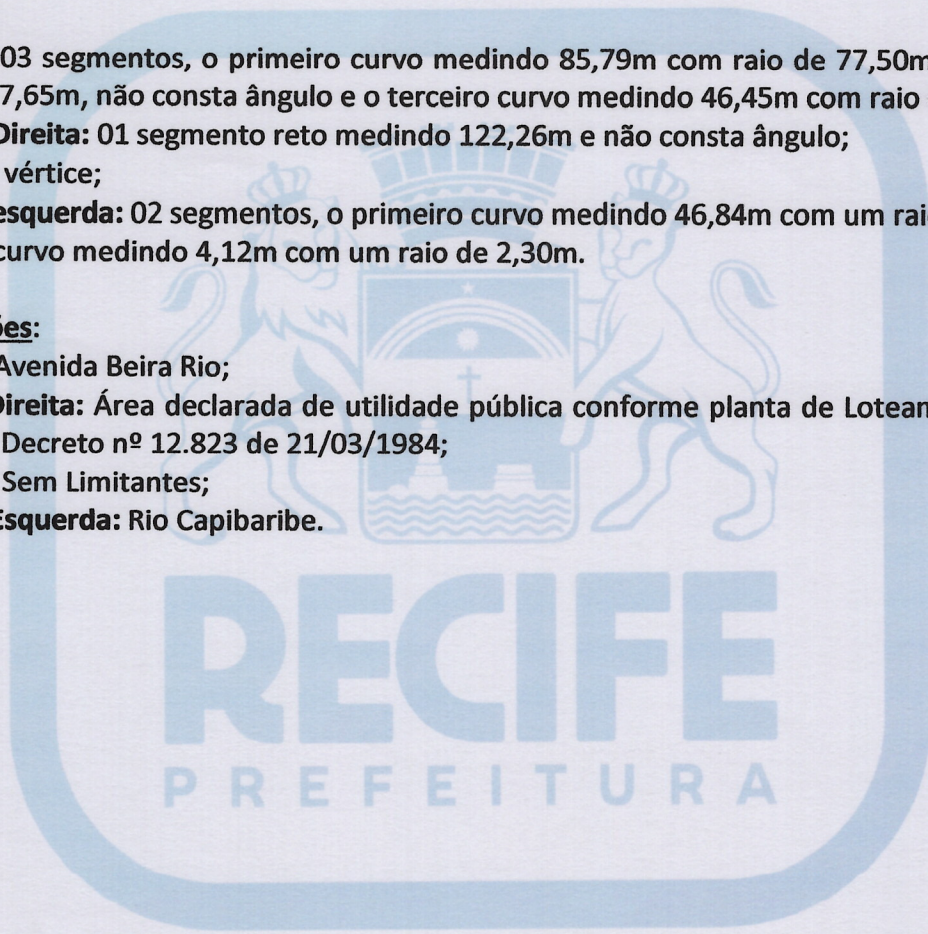
Área: 2.067,82m²

Dimensões:

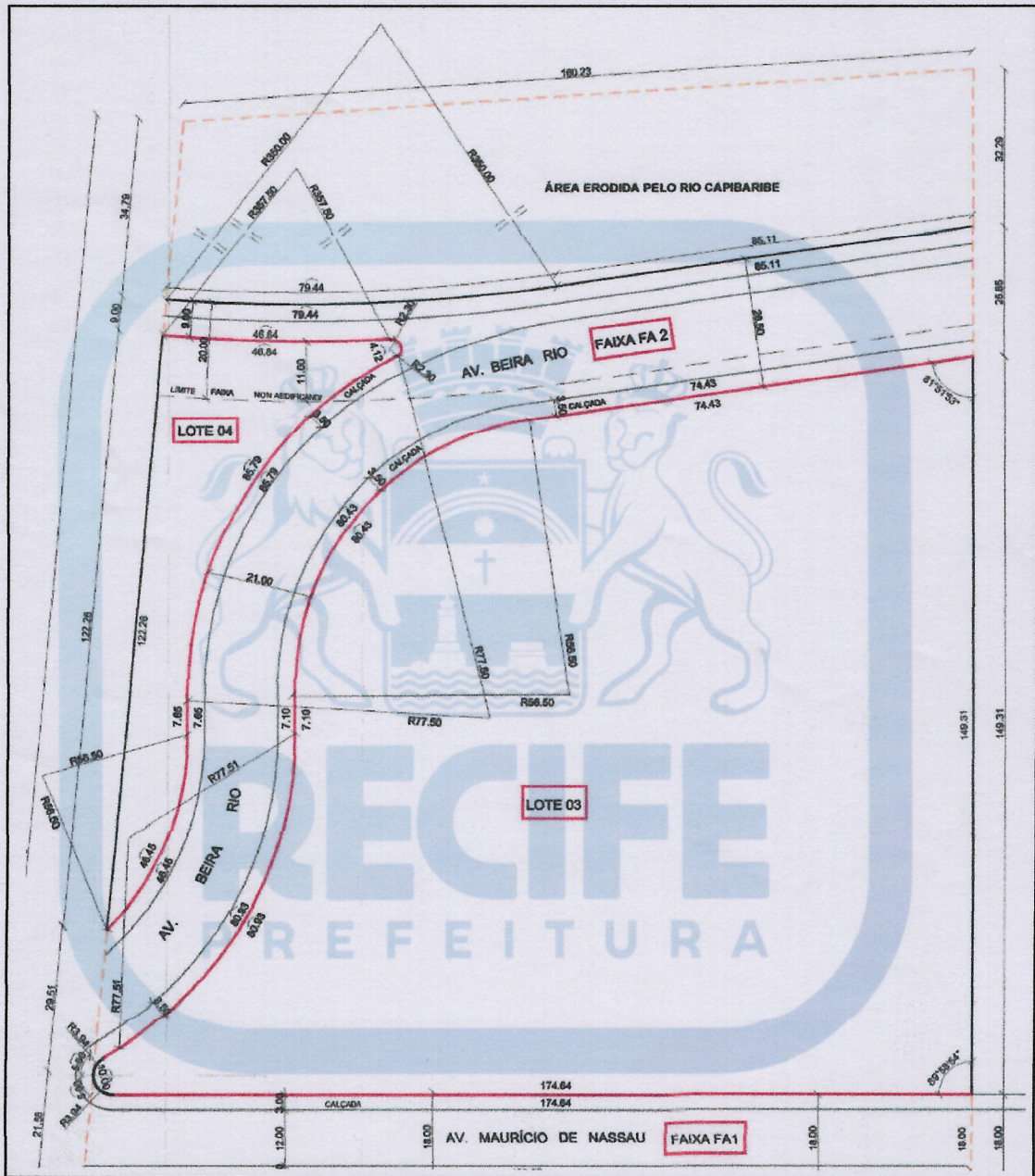
- **Frente:** 03 segmentos, o primeiro curvo medindo 85,79m com raio de 77,50m, o segundo reto medindo 7,65m, não consta ângulo e o terceiro curvo medindo 46,45m com raio de 56,50m;
- **Lateral Direita:** 01 segmento reto medindo 122,26m e não consta ângulo;
- **Fundos:** vértice;
- **Lateral esquerda:** 02 segmentos, o primeiro curvo medindo 46,84m com um raio de 357,50m e o segundo curvo medindo 4,12m com um raio de 2,30m.

Confrontações:

- **Frente:** Avenida Beira Rio;
- **Lateral Direita:** Área declarada de utilidade pública conforme planta de Loteamento Sequencial 400173 e Decreto nº 12.823 de 21/03/1984;
- **Fundos:** Sem Limitantes;
- **Lateral Esquerda:** Rio Capibaribe.



ANEXO VIII
PLANTA DE SITUAÇÃO – LOTE 04



Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Prefeito do Recife.
Proposição eletrônica M2103346134/44265. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.